

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: f8l4ljok SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2025 Projeto de lei nº 1815/2025 Protocolo nº 11859/2025 Processo nº 3653/2025	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Denomina de Ângelo Tessari, a Rodovia MT nº 160, trecho que compreende o KM 485,83, município de Nova Maringá/MT até o entroncamento da Rodovia MT 242, Distrito de Brianorte pertencente ao referido município, com uma extensão de 91,76 quilômetros, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Ângelo Tessari, a Rodovia MT nº 160, trecho que compreende o KM 485,83, município de Nova Maringá/MT até o entroncamento da Rodovia MT 242, Distrito de Brianorte pertencente ao referido município, com uma extensão de 91,76 quilômetros, como medida de homenagem póstuma pelos relevantes serviços sociais e importância o contexto social e econômico daquela localidade municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Iniciativa Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, denominar de Ângelo Tessari, a Rodovia MT nº 160, trecho que compreende o KM 485,83, município de Nova Maringá/MT até o entroncamento da Rodovia MT 242, Distrito de Brianorte pertencente ao referido município, com uma extensão de 91,76 quilômetros, como medida de homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados e importância para o contexto social e econômico daquela localidade municipal.

O Senhor Ângelo Tessari fixou residência no Distrito de Brianorte, município de Nova Maringá/MT, por acreditar no potencial da região, promovendo investimentos na agricultura, adquirindo propriedades rurais e trabalhando incansavelmente para desenvolver a economia daquele município



Dentre muitos adjetivos positivos, podemos destacar que o Senhor Ângelo Tessari era um homem de princípios sociais, cristão, honesto, trabalhador e com um coração muito bondoso e caridoso, sempre a disposição para ajudar o próximo. Foi o Senhor Ângelo Tessari a pessoa responsável, por exemplo, em liderar a construção do Salão Paroquial e da Capela Santa Luzia, no Distrito de Brianorte, estruturas fundamentais para o desenvolvimento de várias ações sociais naquela comunidade.

Além disso, o Senhor Ângelo Tessari foi um dos pioneiros e grande apoiador da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brianorte (A.D.C.B), a qual tem como objetivo promover o desenvolvimento Social e Humanitário daquela comunidade.

Infelizmente, no dia 09 de novembro do ano de 2013, o Senhor Ângelo Tessari veio a óbito, deixando esposa e filhos, os quais residem até os dias de hoje no Distrito de Brianorte, com um legado de grandes obras sociais desenvidadas juntamente com a sociedade, exemplo de esposo, pai, amigo.

O Senhor Ângelo Tessari era um homem muito simples, sábio, e super competente naquilo que fazia, virando grande referência para aquela sociedade, com contribuição significativa para o contexto econômico e social do Distrito de Brianorte.

Dessa forma, a presente denominação da Rodovia em comento, com o nome do Senhor Ângelo Tessari, é mais que justa, é sinônimo de uma homenagem póstuma, para que ele possa ficar eternamente na memória daquela sociedade, pelo exemplo de luta, humanismo e dedicação as causas sociais (interesse público) dedicados com muito amor e carinho para aquela sociedade.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual